



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

1) Com. Justiça  
17/11/2003

**PROJETO DE LEI N.º 134 /2003.**

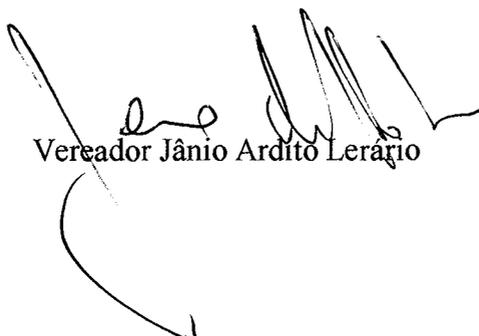
Denomina uma Estrada Municipal.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Municipal JOSÉ BENEDITO BERTHOUD, a Estrada <sup>Roberto</sup> Anhanguera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2003.

  
Vereador Jânio Ardito Lerário

APROVADO  
POR unanimidade  
EM 03/02/2004

EDK

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
17/11/2003 10:00:00